

Aprovado por 10 a 0  
Rejeitado por 0 a 8  
Pompéia 24/03/86

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA - SP

Reb 94/86

Of. 208/86

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofícios aos Senhores Deputados Estaduais solicitando que intercedam junto ao Senhor Governador e aos Senhores Secretários de Saúde e da Promoção Social no sentido de que todas as crianças carentes de nosso Município recebam leite pasteurizado ou "in natura" no Centro de Saúde de Pompéia e no Posto de Atendimento Sanitário de Paulópolis. Se concretizada, esta medida se revestirá de grande alcance social, atendendo os reclamos das famílias menos favorecidas pela sorte e que não podem adquirir o precioso alimento que é o leite. Se a alimentação é um direito de todos entendemos que um dos mais sagrados deveres do Estado é suprir as necessidades orgânicas dos assalariados e das classes mais pobres. Proclamar Justiça Social e colocá-la em prática é obrigação de todo Governo sério e humano.

Sala das Sessões,  
Em 24 de março de 1986

José Marques Campoy  
Vereador

PROTOCOLO  
PROC. N° 8648/86  
24 3 1986

Diretor da Secretaria